

INDICAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE RUAS, CEP, E ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE EM TODA A EXTENSÃO DO BAIRRO SANTA ROSA.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicitação: Implantação de placas de Ruas, CEP, e áreas de preservação permanente em toda a extensão do Bairro Santa Rosa.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender o pedido que reivindica a seguinte melhoria, as quais são garantidas pelo Art. 6º da Constituição Federal. Entretanto, cabe ressaltar que tal solicitação visa promover melhorias essenciais na infraestrutura urbana e ambiental do bairro. A implantação dessas sinalizações contribuirá significativamente para a organização urbana, facilitará o acesso de serviços públicos e privados (como correios, emergência e transporte), promoverá maior segurança, além de reforçar a preservação ambiental das áreas protegidas. Sendo assim, faz se necessário a solicitação desses serviços dentro dos termos regimentais acima descritos em caráter de urgência para atender e assegurar os direitos e os anseios da comunidade, como também, para levar segurança e qualidade de vida a todos.

A solicitação tem o objetivo de promover a melhoria do ambiente de forma abrangente.

Sem mais para o momento certo do atendimento, renovo meus votos de estima e consideração.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 23 de abril de 2025.

Paula Calil - PL



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350036003900330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350036003900330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

